

Lei nº 553/65

"Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública". — José Antonio Sáez, Prefeito Municipal de Férias de Vasconcelos, Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, — Faz Sabido que a Câmara Municipal Decretou a Ele Darcionea e Promulga a seguinte Lei. — Artigo 1º — Passa a denominar-se "Rua Guanabara", a atual Rua Maria Antônia, da Planta da Vila Romãópolis, que tem início na Av. de Romãpolis, Jelles Ribeiro, e termina na Av. D. Pedro II, medindo 190 metros de comprimento por 10 metros de largura. — Artigo 2º — As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta da verba própria constante em orçamento para o exercício de 1965. — Artigo 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Férias de Vasconcelos, em 20 de abril de 1965.

José Antonio Sáez
José Antonio Sáez
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.
Helia A. de Araujo
Helia A. de Araujo - Secret.